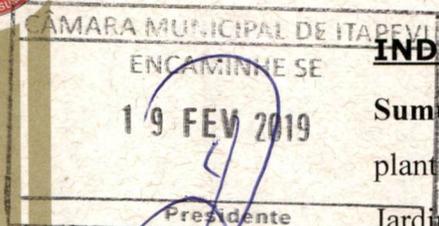




# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



## **INDICAÇÃO Nº 531/2019.**

**Sumula:** Indica ao Poder Executivo que seja realizado o plantio no canteiro do Rio Barueri-Mirim, entre a Ponte do Jardim Dona Elvira com a Rua Diva da Silva Sampaio (**antiga R. Camburiu**).

**INDICO** à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que determine através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que sejam tomadas as providências cabíveis, visando a execução dos serviços de plantio de árvores em torno do canteiro do Rio Barueri-Mirim, mais precisamente, entre a Ponte do Jardim Dona Elvira com a Rua Diva da Silva Sampaio (**antiga Rua Camburiu**), deste Município.

### **Justificativa:**

**Senhor Presidente;**  
**Senhoras Vereadores; e**  
**Senhores Vereadores.**

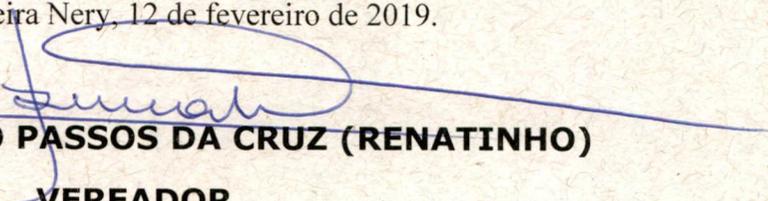


A propositura em tela visa atender solicitações e interesses de nossa população, moradores do bairro Jardim Dona Elvira, com o propósito de trazer benefícios da forma ambiental de direito, bem como, melhorias no paisagismo do bairro.

Assim sendo, atendendo reivindicação dos moradores, residentes nas proximidades do Rio Barueri-Mirim, visitei o local e constatei a necessidade da execução dos serviços propostos.

Desta forma, pleiteio ainda, ao Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores, o total apoio na aprovação da matéria ora apresentada.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 12 de fevereiro de 2019.

  
**RENATO PASSOS DA CRUZ (RENATINHO)**  
**VEREADOR**